CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 187/2013, de 20 de junho de 2013.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2002, com a ressalva constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 680.383, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 20 de junho de 2013.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente Legislativo

Edomar Dutra Rezende
Vice-Presidente

Oziel Gomes da Silva
Secretário

Publicado por afixação
na sede de Câmara de Vereadores
em 20 / 06 / 2013
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br